**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 556 / 2024**
**A implementação e o aprimoramento da coleta seletiva de lixo no município.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, fomentar a reciclagem, reduzir o volume de lixo enviado para aterros sanitários e contribuir para a preservação do meio ambiente;

Considerando que a coleta seletiva se configura como um instrumento fundamental para a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a separação dos materiais recicláveis do lixo comum, destinando-os à reciclagem e reutilização. Essa prática contribui para a diminuição do volume de lixo enviado para aterros sanitários, minimizando os impactos ambientais negativos causados pela disposição inadequada dos resíduos;

Considerando os desafios para sua efetiva implementação e alcance a toda a população. A coleta irregular de lixo, a falta de conscientização da população sobre a importância da separação dos materiais e a insuficiência de pontos de coleta são alguns dos obstáculos que impedem o pleno funcionamento do sistema;

Considerando apoiar cooperativas de reciclagem: Concessão de incentivos fiscais e subsídios para fortalecer as cooperativas e aumentar a capacidade de reciclagem do município;

Considerando promover a educação ambiental nas escolas: Implementar programas de educação ambiental nas escolas para conscientizar os alunos sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem;

Considerando realizar feiras e eventos de reciclagem: Divulgar a cultura da reciclagem e incentivar a participação da população.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a implementação e o aprimoramento da coleta seletiva de lixo no município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de junho de 2024.

***LUIS FERNANDO DA SILVA BECK***
Vereador